

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA DO SETORIAL FOLCLORE, CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3720 de 26 de dezembro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 8427, de 02 de abril de 2024 e disposto pelo art. 16 do Decreto Municipal nº 6061 de 29 do dezembro de 2014, diante da vacância do cargo de coordenador e suplente deste Setorial, CONVOCA os senhores/as, para a ELEIÇÃO DO NOVO COORDENADOR E SUPLENTE a ser realizada de forma online pelo link: <https://meet.google.com/vao-wjdv-ent>, com dia, hora discriminados abaixo:

1. Data: 11 de junho de 2025

2. Horário: 18h 30m

3. Pauta:

a) Eleição, por voto aberto ou aclamação, do novo coordenador e suplente

para cumprimento do mandato 2025, conforme prevê o artigo 7º, §9º da lei 3720/2013.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Convocação, que será publicado no site oficial da Fundação.

Ubatuba, 04 de junho 2025.

**Thaila Aparecida Diniz Brito
Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba Fundart**